

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020**

<b>AGENDA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>31/8 a 16/10/2020</b>	Período de matrícula de selecionados convocados para o 2º Período Letivo de 2020
<b>19 a 23/10/2020</b>	Período de matrícula de suplentes convocados para o 2º Período Letivo de 2020
<b>19 a 29/10/2020</b>	1ª ETAPA de matrícula em disciplinas no SIGAA: período para inclusão e exclusão de disciplinas
<b>19 a 30/10/2020</b>	Período de aprovação de matrícula em disciplinas pelos orientadores (SIGAA) – 1ª ETAPA
<b>2 a 11/11/2020</b>	2ª ETAPA de matrículas em disciplinas no SIGAA: período para adequação de matrículas
<b>2 a 13/11/2020</b>	Período de aprovação de matrícula em disciplinas pelos orientadores (SIGAA) – 2ª ETAPA
<b>9/11/2020</b>	Início do 2º Período Letivo de 2020
<b>9 a 13/11/2020</b>	Período de inscrição em disciplina isolada – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS NA PÁGINA DA DRCA NO PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

## **1. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS**

**1.1.** Gerar o Requerimento de Matrícula pelo site <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf> (Orientamos a utilização do Mozilla Firefox como navegador), conforme Anexo I, à partir das **10 horas do dia 31/8** até às **17 horas do dia 16/10/2020** (horário de Brasília).

**1.1.1.** Imprimir a ficha com os dados e assinar;

**1.2.** Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar exclusivamente por SEDEX, com data de postagem até o dia **16/10/2020** cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

### **1.2.1. CANDIDATOS BRASILEIROS**

**1.2.1.1.** Requerimento de Matrícula, impresso e assinado pelo candidato a ser disponibilizado, via SIGAA, conforme o prazo previsto no Calendário Acadêmico;

**1.2.1.2.** Uma foto 3x4 recente - colar no Requerimento de Matrícula;

**1.2.1.3.** Diploma devidamente assinado pelo graduado do último nível cursado:

**1.2.1.3.1.** Para ingressantes no Mestrado: cópia legível (frente e verso) e autenticada em cartório do diploma de **graduação** (não será aceito Certificado de Pós Graduação *Lato sensu*);

**1.2.1.3.2.** Para ingressantes no Doutorado: cópia legível (frente e verso) e autenticada em cartório do diploma de **mestrado**;

**1.2.1.4.** Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar Integralizado (deve conter a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO – para graduação, e DATA DA DEFESA E TÍTULO DA DISSERTAÇÃO – para mestrado);

**1.2.1.5.** Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

**1.2.1.6.** Cópia (frente e verso) da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação);

**1.2.1.7.** Cópia (frente e verso) do Título de eleitor;

**1.2.1.8.** Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**1.2.1.9.** Cópia (frente e verso) do documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato do sexo masculino. Dispensável aos candidatos menores de 18 anos e com idade superior a 46 anos;

**1.2.1.10** Cadastro de Pessoa Física – CPF, cópia obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP> O CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome;

**1.2.1.11.** Termo de Ciência e Concordância devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DRCA <https://drca.ufla.br/>

### **1.2.2. CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

**1.2.2.1.** Candidatos estrangeiros selecionados através por convênios deverão entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais, por meio do endereço eletrônico, [dri@ufla.br](mailto:dri@ufla.br) para se inteirar de normas complementares, a esta Instrução, que tenham sido editadas pela PRPG e aplicadas a este público diante do cenário trazido pela emergência de saúde pública causada pela pandemia COVID-19.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**1.2.2.2.** Candidatos estrangeiros selecionados através dos processos seletivos conduzidos pela PRPG/UFLA deverão apresentar os seguintes documentos:

**1.2.2.2.1.** Requerimento de Matrícula impresso e assinado pelo candidato a ser disponibilizado, via SIGAA, conforme o prazo previsto no Calendário Acadêmico;

**1.2.2.2.2.** Uma foto 3x4 recente - colar no Requerimento de Matrícula;

**1.2.2.2.3.** Diploma devidamente assinado pelo graduado do último nível cursado:

**1.2.2.2.4.** Para ingressantes no Mestrado: cópia legível (frente e verso) e autenticada em cartório do diploma de **graduação** (não será aceito Certificado de Pós Graduação *Lato sensu*);

**1.2.2.2.5.** Para ingressantes no Doutorado: cópia legível e autenticada em cartório do diploma de **mestrado** (frente e verso);

**1.2.2.2.6.** Cópia do Diploma traduzido por tradutor juramentado;

**1.2.2.2.7.** Cópia autenticada em cartório ou apostilada do Histórico Escolar Integralizado (deve conter a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO – para graduação, e DATA DA DEFESA E TÍTULO DA DISSERTAÇÃO – para mestrado);

**1.2.2.2.8.** Cópia do Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado;

**1.2.2.2.9.** Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

**1.2.2.2.10.** Cópia da Folha de identificação do Passaporte;

**1.2.2.2.11.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**1.2.2.2.12.** Termo de Ciência e Concordância devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DRCA <https://drca.ufla.br/>

**1.3.** Os documentos enviados por SEDEX serão conferidos pela DRCA.

**1.3.1.** Se for encontrado algum documento com problema ou faltando, será cadastrada pendência no SIGAA.

**1.3.2.** É de responsabilidade do ingressante se informar se há pendência.

**1.4.** Embasados na pela Portaria Reitoria nº 247/2020, informamos que não haverá atendimento presencial para recebimento da documentação.

**1.4.1.** A UFLA não se responsabiliza por documentações entregues de forma divergente das orientações presentes nesta Instrução de Matrícula.

### **1.5. ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
CEP 37200-900 - LAVRAS MG

**1.6.** Os candidatos selecionados para o **mestrado** que ainda não possuem o diploma de graduação deverão apresentar provisoriamente:

**1.6.1.** documento comprobatório de colação de grau (não será aceita Declaração de Provável Formando), e que seu diploma está em fase de registro; isto não o isenta da apresentação do diploma em tempo hábil estipulado pelos editais PRPG/UFLA/2020 – Item DAS MATRÍCULAS;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**1.6.2.** declaração emitida pela Instituição de origem (exceto alunos da UFLA) informando o reconhecimento do curso pelo órgão competente.

**1.7.** Os candidatos selecionados para o **doutorado** que ainda não possuem o diploma de mestrado, deverão apresentar:

**1.7.1.** cópia da ata de defesa de dissertação (não será aceita Declaração de defesa);

**1.7.2.** declaração emitida pela Instituição de origem (exceto alunos da UFLA) informando o reconhecimento do curso de Mestrado pela CAPES - disponível também no portal da CAPES.

**1.8.** Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente **desistente**, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou NÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS LISTADOS NESTA INSTRUÇÃO.

**1.9.** Os candidatos selecionados para o mestrado que não apresentarem, no ato da matrícula, o diploma de graduação, ou, os candidatos selecionados para o doutorado que não apresentarem o diploma de mestrado terão até o final do segundo período letivo do curso para a regularização dessa documentação conforme item DAS MATRÍCULAS dos Editais PRPG/UFLA/2020. A não apresentação desses documentos até a data estipulada implicará no cancelamento da matrícula, conforme Termo de Ciência e Concordância assinado pelo candidato.

**1.10.** Exclusivamente para o segundo período letivo de 2020, os atendimentos estão sendo realizados preferencialmente pelo endereço de e-mail [strictosensu.drca@ufla.br](mailto:strictosensu.drca@ufla.br) de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (35) 3829-4614 e 3829-1102.

Para mais informações acesse <https://drca.ufla.br/>

Alessandra Ribas de Freitas  
**Coordenadora de Pós Graduação Stricto Sensu**  
**DRCA/PROGRAD/UFLA**

Daniela Armondes de Paula Oliveira  
**Diretora de Registro e Controle Acadêmico**  
**DRCA/PROGRAD/UFLA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

ANEXO I

ORIENTAÇÃO DE ACESSO PARA GERAR REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf>



Stricto sensu - Processos Seletivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

CPF do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 06 de Fevereiro de 2020

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

**PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU**

**Caro visitante,**  
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.  
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.  
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.  
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

**CONSULTAR INSCRIÇÕES**

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Buscar Cancelar

: Acessar página do programa : Visualizar dados do processo seletivo

**ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS**

Curso	Nível	No Vagas	Período de Inscrições
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGMQ			

Clicar no link verde: Gerar Requerimento de Primeira Matrícula

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 06 de Fevereiro de 2020

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

**INSCRIÇÕES REALIZADAS EM PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU**

Abaixo estão listadas todas as inscrições em processos seletivos encontradas para o CPF informado, permitindo que seja reemitido o comprovante de inscrição.

: Isento da Taxa de Inscrição : Visualizar Dados da Inscrição : Visualizar Comprovante  
: Alterar Inscrição : Imprimir a GRU da Taxa de Inscrição : Gerar Requerimento de Primeira Matrícula

**INSCRIÇÕES PARA:**

Inscrição	Edital	Processo Seletivo	Data de Inscrição	Status
9379	Mestrado em Ecologia Aplicada 2020/1	MESTRADO EM ECOLOGIA APLICADA	15/09/2019	Candidato Aprovado

<< Voltar

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - (35) 3829-3185, (35) 2142-2135 ou (35) 3829-1526 | © UFLA | appserver2.srv2inst1 v4.0.295.15.1  
06/02/2020 10:34